



12º CAM Festival 2017

REGULARIDADE

22 de janeiro de 2017

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA Nº 003A / REG Ex/2017 em 11/01/2017



12º CAM Festival 2017 - REGULARIDADE

22 Janeiro 2017

A. INTRODUÇÃO

O Clube Automóvel do Minho organiza no dia 22 de janeiro de 2017, um Rali de Regularidade denominado **12º CAM Rali Festival**. O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2017 (PERR) e o presente Regulamento Particular.

B. PROGRAMA

Data	Hora	Local	
02/01/2017	09:00	Abertura das Inscrições	Sede do CAM
13/01/2017	18:00	Fecho das Inscrições	Sede do CAM
16/01/2017	18:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK e Sede do CAM
21/01/2017	10:00 / 17:30	Reconhecimentos de acordo com Horário Anexo	Pista Kart + Velocidade
	09:00 / 17:30	Verificações Documentais Obrigatórias	Secretariado
	09:00 / 17:30	Verificações Técnicas Obrigatórias	Tenda do CAM
	07:00 às 08:45	Verificações documentais Entrega da material às equipas	Secretariado Sede do CAM
	07:15 às 08:50	Verificações Técnicas Obrigatórias Entrega da material às equipas	Junto da Partida
	09:00	1ª Reunião do CCD	Sede CAM
	09:10	Publicação da lista de equipas admitidas à partida	Secretariado Sede do CAM
	09:23	Início do 12º CAM RALI FESTIVAL 2017	
22/01/2017	09:30	PEC 1 - KIB I – HORÁRIO	Pista Kart + Velocidade
	11:56	PEC 2 - KIB II - ANTI-HORÁRIO	Pista Kart + Velocidade
	13:20	Afixação dos resultados	Secretariado Sede do CAM
	18:00	Distribuição de Prémios	Pódio

1. ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova:	12º CAM RALI FESTIVAL 2017
Clube Organizador:	CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

1.1. Comissão Organizadora

Composição: *Barbosa Ferreira (Presidente)*
João Rito
José Alberto Domingues
Rogério Peixoto

Morada do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRAGA
Rua do Kartódromo - Palmeira - Braga
Telefones: +351.253 300 450 - Fax: +351 253 300 459 * E-mail: cam@camminho.com

1.2. Oficiais da Prova

Função	Nome	Licença
Presidente Colégio de Comissários Desportivos	Armando Ribeiro	CDA 10351
Comissário Desportivo	António Rito	CDA-10124
Comissário Desportivo	Pedro Macedo	CDB 10640
Director da Prova	Barbosa Ferreira	DP-10119
Director de Prova Adjunto	Porfírio Ferreira	DP 10123
Responsáveis das PECR	Barbosa Ferreira	DP 10119
Comissário Técnico Chefe	João Rito	CTI 10128
Comissário Técnico Adjunto	José Alberto Domingues	CTC 10129
Comissários Técnicos	José Barbosa	CT 12158
Secretário da Prova	Elisabete Rodrigues	CDB 10126
Secretário do CCD	Rosa Maria	CDB10127
Responsável pela Segurança	Barbosa Ferreira	DP 10119
Relações com os Concorrentes		

CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

Rua do Kartódromo – Palmeira – 4711-911 BRAGA * Tel.: 253.300450 * Fax: 253.300459 * E-mail: cam@camminho.com * www.camminho.com

12º CAM Festival 2017 - REGULARIDADE

22 Janeiro 2017

Antonino Gomes		DP 10120
Relações com a Comunicação Social	<i>Carlos Duarte</i>	
Responsável pela Cronometragem e pelos Resultados da Prova	<i>Elisabete Rodrigues</i>	CDB 10126
Médico Chefe da Prova	<i>Rogério Peixoto, Dr.</i>	

2. DESCRIÇÃO

Serão disputadas 2 Provas Especiais de Classificação de Regularidade (PECR), pela junção do percurso da Pista de Karting e da Pista de Velocidade do KIB. Cada uma das provas de regularidade tem uma extensão de 7 km.

Serão disputadas, uma no sentido dos ponteiros do relógio e outra no sentido contrário dos ponteiros do relógio, adiante denominada "Horário" e "Anti-Horário" respectivamente.

3. VIATURAS ADMITIDAS

- 3.1 Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, construídos a partir de 1 Janeiro de 1946 até 13 de Janeiro de 2017 com ou sem preparação específica para competição, sendo que a partir de 31 de Dezembro de 1990 têm que ter vocação desportiva.

3.2 Categorias e Classes

As Categorias Clássicos e Desportivos terão Classificações distintas:

CATEGORIA	Data de Construção	Classes		
		até 1300cc	de 1301cc a 2000cc	mais de 2000cc
CLÁSSICOS A	Até 31/12/1970	A1	A2	A3
CLÁSSICOS B	01/01/1971	B4	B5	B6
	31/12/1980			
CLÁSSICOS C	01/01/1981	C7	C8	C9
	31/12/1990			
DESPORTIVOS D	01/01/1991	D10	D11	D12
	31/12/1993			
DESPORTIVOS E	01/01/1994	E13	E14	E15
	31/12/1999			
DESPORTIVOS F	01/01/2000	F16	F17	F18
	13/01/2017			

- 3.3 Nos termos do art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.7 para motores a gasolina e 1.5 para motores diesel.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4.

Sendo as viaturas reclassificadas em ambos os casos na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada/motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

- 3.4 Os automóveis serão qualificados nas respectivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.
- 3.5 No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.
- 3.6 Os automóveis descapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efectuar todas as provas de regularidade (PRC, PRR e PRS), com a capota ou o tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de desclassificação imediata, salvo se estiverem equipados com arco de segurança.

12º CAM Festival 2017 - REGULARIDADE

22 Janeiro 2017

4

4. CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

- 4.1 São admitidos como concorrente/condutor os possuidores de Carta de Condução válida. Aconselha-mos a licença desportiva NACIONAL D, que inclui um seguro.
- 4.2 Cada equipa será obrigatoriamente constituída por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros são designados por Condutor e Navegador.
- 4.3 Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes do país de matrícula do veículo, bem como a Carta de Condução do condutor. No caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.
- 4.4 A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental, determina a impossibilidade de participação na prova.
- 4.5 Para participar na prova, os interessados devem fazer entrega, por correio, fax, e-mail ou em mão, até à data indicada no programa da prova, do Boletim de Inscrição, totalmente preenchido e acompanhado da respectiva taxa de inscrição, no CAM - Clube Automóvel do Minho - Braga.
- 4.6 Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PERR e no presente Regulamento.
- 4.7 Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até às 18:00 do dia 15 de janeiro de 2017.
- 4.8 Número máximo de inscrições admitidas: 150. As inscrições serão consideradas por ordem de recepção dos respectivos Boletins.
- 4.9 Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, no caso de se verificar desistências até à data de encerramento das inscrições.
- 4.10 No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.
- 4.11 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de setenta (70) equipas.

5. TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

- 5.1 O valor global da inscrição é de **115,00 €** (cento e quinze Euros) correspondente a uma taxa de inscrição é **99,50 €** (noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), ao qual se adiciona o valor da taxa de seguro da prova de **15,50 €** (quinze euros e cinquenta cêntimos).
- 5.2 A recusa de colocação e uso da publicidade da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.
- 5.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2017:
- 5.4 **Descrição da cobertura do seguro**
 - 5.4.1 A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efectuada nos termos definidos pelo Art.17 das PGAK 2017.
 - 5.4.2 O Clube Automóvel do Minho, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização das Provas de Regularidade
- 5.5 **No caso de se ter inscrito à partida nos dois Ralis CAM FESTIVAL que pontuam para a 5º TROFÉU DE RALIS DE INVERNO o preço de inscrição com seguro incluído para as duas provas é de 190,00€ (cento e noventa euros).**
- 5.6 O pagamento da inscrição poderá ser efectuado das seguintes formas:
Em Numerário ou Cheque (à ordem do Clube Automóvel do Minho) Depósito/Transferência Bancária:
Banco: Millennium BCP
Morada Banco: Praça Conde Agrolongo
Nome beneficiário: Clube Automóvel do Minho
IBAN PT50 003300000508016587875
Swift Code: BCOMPTPL

6. VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

- 6.1 As verificações documentais e técnicas serão efectuadas na data e local indicado no programa da prova.
- 6.2 Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:
 - Carta de Condução;

12º CAM Festival 2017 - REGULARIDADE

22 Janeiro 2017

- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.
- Licença Nacional D - opcional

6.3 Os automóveis concorrentes deverão estar equipados com, pelo menos, um extintor de incêndios de carga não inferior a 2Kg.

6.4 Se alguma viatura apresentar aspeto descuidado e/ou falta de algum componente que ponha em causa a segurança da viatura ou colida com o aspeto que a Organização entenda existir para dar a devida dignidade da prova a todos os outros participantes, NÃO SERÁ DADO O NECESSÁRIO VISTO TÉCNICO PARA A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA, até que as necessárias correções sejam implementadas.

7. PUBLICIDADE

7.1 Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados a placas e números de competição;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

7.2 É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do pára-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.

7.3 Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição:

- Publicidade Obrigatória **12º CAM Festival 2017**
- **Números de Competição** - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

8. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 Os números de competição são atribuídos por ordem definida pela organização Baseada em critérios de segurança, característica da viatura e currículo desportivo do concorrente.

8.2 Os números de competição fornecidos pela organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infracção ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

9. APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1 O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular do rali.

9.2 Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Director de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art. 13.1 e seguintes do CDI)

9.3 Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).

9.4 Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições: "**CONCORRENTE**" - refere-se obrigatoriamente ao condutor.

9.5 A organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

9.6 Todas as disposições deste regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art. 3.6 do CDI. Neste caso, os concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por, Aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados directamente aos concorrentes, que deverão acusar a recepção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.

10. PARQUE DE PARTIDA

10.1 Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Parque de Partida: será aplicada uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fração de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

11. RECONHECIMENTOS

11.1 No Sábado de véspera dos RALIS, cada piloto tem o direito de proceder ao reconhecimento de cada um dos dois percursos que compõem a prova, num total de 4 passagens.

11.2 O custo destas passagens é de 25,00 €.

11.3 O uso do capacete é obrigatório. Se depois de todos os participantes efectuarem as 4 passagens, restar algum tempo, é permitido a todos os pilotos, que queiram, rodar mais vezes na pista.

12º CAM Festival 2017 - REGULARIDADE

22 Janeiro 2017

11.4 Excepcionalmente para esta prova, os reconhecimentos poderão ser efectuados nas próprias viaturas de competição.

12. PROVA

12.1 Partida

12.1.1 Os locais das partidas e chegadas das Prova de Regularidade encontram-se indicadas no "Road Book", sendo estabelecido no horário da Prova (Programa) 10 minutos após a partida do último concorrente do Rali Regional, devendo os restantes Concorrentes partir com o intervalo de 30 segundos, caso existam mais de 40 inscritos.

12.1.2 Se algum conjunto concorrente partir com atraso ou avanço em relação à hora que lhe tiver sido indicada, dentro do limite fixado, deverá, contudo, respeitar as médias inscritas na sua carta de controlo, isto é, não deverá recuperar o atraso verificado à partida.

12.1.3 Todo o atraso ou avanço na apresentação da partida da 1ª etapa ou qualquer secção, será penalizado com 1 minuto por cada minuto ou fracção, até ao limite de 10 minutos.

12.1.4 A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com:

- a) Irregularidade no controlo de documentos;
- b) Irregularidade no controlo técnico dos órgãos de segurança;
- c) Mais de dez minutos de atraso na hora ideal de partida, de qualquer das Provas de Regularidade.

12.1.5 A ordem de partida é do número mais baixo para o número mais alto.

12.1.6 Em qualquer local do percurso da prova, a velocidade média determinada pelo Organizador não pode exceder os 50Km/h.

12.2 Controlos

12.2.1 Cartas de Controlo As cartas de controlo conterão as seguintes indicações:

- a) Hora e local de partida.
- b) Localização dos controlos.
- c) Distância quilométrica a respeitar.

12.2.2 Zona de Controlo - A «ZONA DE CONTROLO» é definida de acordo com o esquema apresentado no anexo II.

- a) Não é permitida a paragem dos automóveis dentro de uma zona de controlo, senão durante o tempo indispensável para regularização da carta de controlo, bem como quaisquer manobras, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.
- b) Não é permitida a entrada dentro das zonas de controlo a qualquer membro da sua equipa, quando não ocupem o automóvel concorrente.
- c) Os concorrentes deverão, obrigatoriamente, regularizar a sua passagem nos locais que para o efeito lhe forem assinalados na respectiva carta de controlo.

12.2.3 Controlos por avanço

Os controlos 1A, 2A, podem ser efectuados por avanço sem qualquer tipo de penalização.

12.3 Exclusões / Desclassificações /Penalizações

12.3.1 Será excluído de alinhar o concorrente que:

- a) Não apresente o automóvel à verificação técnica.
- b) Seja reprovado na verificação técnica.

12.3.2 Será desclassificado o concorrente que:

- a) Condução perigosa;
- b) Irregularidade na composição da equipa;
- c) Automóvel não conforme;
- d) Cometer qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.
- e) Cometer qualquer infração grave ao Código da Estrada ou aos regulamentos de Trânsito.
- f) Ameaçar qualquer Comissário ou Oficiais da Prova.
- g) Praticar atos antidesportivos
- h) Perda da Carta de Controlo
- i) Apresentação no controlo em sentido inverso ao da Prova.
- j) Se apresente sem capacete à partida das provas de regularidade
- k) Passagem pelo controlo, 10 minutos após a hora prevista
- l) Em caso de efetuar sucessivos e premeditados piões quer no percurso quer fora do percurso da prova

12.3.3 São fixadas as seguintes penalizações:

- | | |
|--|---------------|
| a) Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo. | - 1 ponto. |
| b) Por cada segundo de avanço ou de atraso nos controlos horários | - 1 ponto. |
| c) Por cada inconformidade técnica constatada no veículo em relação às verificações técnicas | - 60 pontos |
| d) Perda da placa de concorrente | - 300 pontos. |
| e) Perda de números autocolantes, por cada número | - 300 pontos. |
| f) Falta de extintor de incêndio, por cada constatação após a partida | - 600 pontos. |

12º CAM Festival 2017 - REGULARIDADE

22 Janeiro 2017

- | | |
|--|-----------------|
| g) Falha de um Controle Horário (CH) | - 6.000 pontos |
| h) Não entregar a carta de controlo devidamente preenchida nos Postos de Controlo Horário (CH) | - 6.000 pontos. |
| i) Não cumprir total ou parcialmente uma etapa | - 60.000 pontos |
| j) Ultrapassar a velocidade média permitida | - 60.000 pontos |

13. CLASSIFICAÇÕES

- 13.1** A Pontuação final de cada concorrente será determinada pela soma dos pontos acumulados nas provas de regularidade e restantes penalizações.
- 13.2** Em caso de igualdade de classificação, o desempate será decidido a favor do concorrente com menor pontuação registada na primeira prova especial de classificação. Se persistir o empate, ter-se-á em conta a pontuação registada na segunda prova de classificação. Se mesmo assim persistir o empate, o mesmo será desfeito pela verificação mês/ano da viatura mais antiga.
- 13.3** Para que uma equipa conste da classificação final deverá ter controlado no CHC (Controle Horário de Chegada) do final da prova.
- 13.4** Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- a) Geral absoluta
- b) Por categorias.
- c) Por classes

13.5 Haverá 2 Classificações à geral: CLASSICOS e DESPORTIVOS

- 13.6** Aos Concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS e DESPORTIVOS será atribuído o título de **Vencedores do 12º CAM Rali Festival 2017**.
- 13.7** Além das Classificações Geral da Prova, será estabelecida uma classificação distinta em cada uma das categorias e classes definidas no Art. 3.2 do presente Regulamento.

14. PARQUE FECHADO

- 14.1** As reparações e os reabastecimentos são interditos quando os veículos se encontram sujeitos ao regime de parque fechado.
- 14.2** Os veículos estão sujeitos ao regime de parque fechado desde a sua entrada num parque de partida.
- 14.3** Qualquer infração ao regime de parque fechado implicará uma penalização à descrição do CCD, a qual poderá ir até 6000 pontos.

15. RECLAMAÇÕES - APELOS

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado no CDI (Art. 13 e 15) e do Art. 12 das PERR 2017.

16. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios em CLASSICOS e DESPORTIVOS:

- **1º ao 3º Concorrente Classificado à Geral** – Taças ou Troféus
- **1º Concorrente Classificado à Geral CLÁSSICOS** – Taça ou Troféu
- **1º Concorrente Classificado à Geral DESPORTIVOS** – Taça ou Troféu
- **1º Concorrente de cada categoria** – Taça ou Troféu
- **1º Concorrente de cada classe** – Taça ou Troféu

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

17. ENTREGA DE PRÉMIOS

- 17.1** A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o programa da prova e de acordo com o Art. 16 das PGAK 2017.
- 17.2** Todos os concorrentes com direito a prémio, deverão estar presentes na cerimónia da entrega de prémios da Regularidade, sem a qual não poderão receber os prémios a que tiverem direito.